



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Administração Geral

Ofício 012/2020 – DEPAG/UNIFAP

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2020.

A Gerência da Empresa
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
E-mail: carlosetuado.augusto@ge.com; valdileia.e.amaral@ge.com
Telefone: (91) 993388-9782

Assunto: **Encaminha Nota de Empenho**

Prezados Senhores,

Encaminhamos para as devidas providências a Nota de Empenho **2019NE800624** no valor de **R\$ 980.000,00** (Novecentos e oitenta mil reais), gerada através do processo nº **23125.035058/19-81**.

Ressaltamos que o prazo máximo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho e, em remessa única, no Setor de Patrimônio do Campus Marco Zero/UNIFAP.

Empresa optante do Simples Nacional deverá encaminhar juntamente com a NOTA FISCAL a declaração de optante pelo Simples, para que se cumpra a instrução normativa 1234/2012-RFB - Anexo IV.

Solicitamos especial atenção para o estabelecido no art. 87 da Lei 8.666/93, que versa sobre penalidades.

Atenciosamente,

Isaac Vieira dos Santos

Isaac Vieira dos Santos
Diretor do DEPAG
Portaria 1928/2019-UNIFAP